

INDICAÇÃO N.º 644/2004

(INDICA AO SENHOR MILTON SCALAZZINI JÚNIOR, SUPERINTENDENTE REGIONAL DA TELEFÔNICA S.A., QUE PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS E DOS PROBLEMAS TÉCNICOS DOS TELEFONES PÚBLICOS INSTALADOS EM NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que depois da privatização dos serviços de telefonia pelo governo federal, a qualidade dos serviços prestados pelas empresas que operam no mercado nacional vem caindo a cada dia;

CONSIDERANDO que o Código de Defesa do Consumidor brasileiro dá total amparo ao cidadão que se sentir prejudicado em qualquer serviço prestado de má qualidade, seja ele serviço prestado por empresa privada ou pública;

CONSIDERANDO que com o alto custo mensal da tarifa obrigatória de uma linha fixa, tem levado muitos cidadãos a pedir o desligamento de seus telefones residenciais, visto que não dispõem de condições financeiras para pagarem a mesma;

CONSIDERANDO que com o cancelamento de muitas linhas residenciais, o uso do telefone público através de cartões telefônicos se faz necessário na vida de milhões de brasileiros, não sendo diferente em nossa cidade;

CONSIDERANDO que é freqüente nos depararmos diariamente com muitos cidadãos usuários de telefones públicos reclamando da falta de higiene e manutenção dos mesmos, principalmente, daqueles que estão situados em locais muito movimentados;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela colocação e manutenção dos telefones públicos é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço, ou seja, da Telefônica S.A;

CONSIDERANDO que é comum os usuários de telefones públicos, ter que se deslocar de um aparelho para outro, ou até vários aparelhos para conseguir fazer uma ligação mesmo que a ligação seja local, além de ser comum também, interferência na linha por frequências de rádio e outras;

CONSIDERANDO que o cidadão ao adquirir um cartão telefônico, tem o direito legal de usufruir de todo benefício, e a operadora por sua vez tem a obrigação de disponibilizar todo recurso e tecnologia, além de dar o máximo de conforto aos seus clientes;

CONSIDERANDO que a falta de investimento em tecnologia e o desrespeito destas empresas multinacionais que operam no setor de telefonia no Brasil, vem se tornando freqüente conforme o que temos observado pelos grandes Órgãos de Comunicação Social de nosso país;

Desta forma INDICO A MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor MILTON SCALAZZINI JÚNIOR, Superintendente Regional da Telefônica S.A, para que o mesmo tome providências urgentes quanto à manutenção dos aparelhos e os problemas técnicos dos telefones públicos instalados em nossa cidade, para que assim, haja uma melhor prestação dos serviços prestados pela empresa aos consumidores locais.

Dar ciência desta à ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e ao Ministério Público local através do Curador dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Dr. Eduardo Martins Boiatti.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Junho de 2004

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR